



Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação

MSc in Information Systems Management

Ata n.º 1

Minute of meeting No 1

CrITÉRIOS de seleção e seriação de candidatos 2025/2026

Selection and Ranking Criteria for Candidates 2025/2026

Aos 9 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas (CAC) ao Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação, constituída pela Professora Doutora Catarina Ferreira da Silva, pelo Professor Doutor Sérgio Moro e pelo Professor Doutor Pedro Ramos, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos/as candidatos/as ao Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação (MGSI) em 2025/2026.

On the 9th December 2024, the Applications Analysis Committee for the Master in Information Systems Management convened. The Committee, consisting of Professor Catarina Ferreira da Silva, Professor Sérgio Moro and Professor Pedro Ramos, met to define the selection and ranking criteria for Candidates for the Master in Information Systems Management for the academic year 2025/2026.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

The Committee approved the following criteria:

- a) Os/As candidatos/as deverão ter a Licenciatura reconhecida pelo sistema de ensino português.
Applicants must have a degree recognized by the Portuguese education system.
- b) São admitidos/as condicionalmente os/as candidatos/as que ainda não tenham concluído a Licenciatura, mas que o façam até 30 de setembro de 2025.
Applicants who have not yet completed their degree but will do so by September 30th September 2025 are conditionally admitted.
- c) Excepcionalmente poderão ser admitidos/as candidatos/as que não tenham concluído licenciatura, mas sejam detentores de um curriculum escolar, científico ou



profissional reconhecido, atestando a sua capacidade para a realização do Mestrado (alínea d) do art.º 17.º do capítulo III do Decreto-Lei 107/2008).

Exceptionally, Applicants who have not completed their degree but hold a recognized academic, scientific or professional curriculum attesting to their capacity to undertake the Master program may be admitted (article 17, paragraph d of Chapter III of Decree-Law 107/2008).

- d) A classificação de seriação será atribuída num valor de 0 a 20, arredondado a duas casas decimais, obtido pela soma da nota atribuída ao *Curriculum* académico (de 10 a 20 pontos) multiplicada por 60%, com a nota atribuída ao *Curriculum* profissional (de 0 a 20 pontos) multiplicada por 20% e com a nota atribuída à Entrevista (de 0 a 20 pontos) multiplicada por 20%. As classificações serão obtidas da seguinte forma:

The ranking score will be assigned on a scale of 0 to 20, rounded to two decimal places, obtained by summing the score assigned to the Academic Curriculum (from 10 to 20 points) multiplied by 60%, the score assigned to the Professional Curriculum (from 0 to 20 points) multiplied by 20%, and the score assigned to the Interview (from 0 to 20 points) multiplied by 20%. Scores will be obtained as follows:

- *Curriculum académico: classificação final da Licenciatura/Mestrado (no caso de possuir mais do que uma Licenciatura/Mestrado considera-se a mais recente), ou média obtida até ao momento da candidatura (no caso do/a candidato/a ainda não ter concluído a Licenciatura), da qual é necessário fazer prova;*
Academic Curriculum: Final grade of the Bachelor's/Master's degree (in the case of having more than one Bachelor's/Master's degree, the most recent one is considered), or the average obtained up to the application date (in the case of the Candidate not yet completing the Bachelor's degree), for which evidence must be provided;
- *Curriculum profissional: um ponto por cada ano de experiência profissional em atividades relevantes para o curso, e um ponto por cada item de formação complementar relevante para o curso (certificações, cursos de formação profissional), até um máximo de 20 pontos;*
Professional Curriculum: One point for each year of professional experience in activities relevant to the course, and one point for each relevant complementary training item (certifications, professional training courses), up to a maximum of 20 points;

- Entrevista: a comparência na mesma atribui 10 pontos aos quais se poderão adicionar: até 4 pontos para a motivação para frequentar o curso, até 2 pontos para a disponibilidade para frequentar as aulas previstas para o curso e até 4 pontos para a motivação para realizar a dissertação.

Interview: Attendance grants 10 points, to which up to 4 points can be added for motivation to attend the course, up to 2 points for availability to attend the classes scheduled for the course, and up to 4 points for motivation to conduct the dissertation.

- e) São admitidos todos/as os/as candidatos/as com classificação de seriação igual ou superior a 12, até perfazerem o número total de vagas.

All Candidates with a ranking score equal to or higher than 12 are admitted until the total number of vacancies is filled.

- f) Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, é admitido/a o/a candidato/a que tenha a nota de Licenciatura mais elevada.

In case of a tie between Applicants for the last available spot, the Applicant with the highest Bachelor's degree grade is admitted.

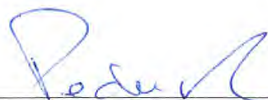
A Comissão de Análise de Candidaturas:
Committee of Analysis of Applications:



Professor Doutor Sérgio Moro
PhD Sérgio Moro



Professora Doutora Catarina Ferreira da Silva
PhD Catarina Ferreira da Silva



Professor Doutor Pedro Ramos
PhD Pedro Ramos